

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2017

CONTRATADA: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.636.034/0001-51, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, situada à Rua Epaminondas Gracindo, nº 257, neste ato representada por **Enaldo Fonseca Sarmiento**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.819.054-87, portador da cédula de identidade nº 108528, residente e domiciliado à Rua Cláudio Ramos, nº 89, apto nº 402, Maceió/AL.

CONTRATANTE: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo, nos termos da Lei nº 17.016/2011, com sede na Avenida João Gualberto, nº. 1259, Conjuntos 2101 e 2102, 21º andar, Juvevê, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Adalberto Durau Bueno Netto**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.431.347-0 PR e inscrito no CPF/MF nº 765.529.429-15, que ao final assina, e

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos da cláusula segunda do contrato originário, fica prorrogado o contrato de prestação de serviço de agenciamento de viagens, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 06 de janeiro de 2018 e término em 05 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Toda a despesa com a presente contratação, por parte da CONTRATANTE, será suportada pela contraprestação ao Contrato de Gestão firmado entre ela e o Estado do Paraná, conforme dispõe a "Declaração de Disponibilidade Financeira" anexada neste Processo Administrativo nº 107/2017.

CLÁUSULA QUARTA:

O contrato será gerido pela Srª Ana Paula C.S.Q. Barros, Gerente Administrativa e Financeira e fiscalizado pela Srª Lorena Menetrier, Assessora executiva.

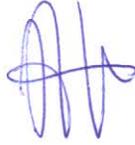
CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Para que surta seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, e será publicado, sob forma, no Diário Oficial.

Curitiba, 06 de janeiro de 2018.





**DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA**



**AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
CONTRATANTE**

Roberto P. Rebelo
TESTEMUNHAS:
Nome: ROBERTO P. REBELO
RG: 896.848 SSP/AL

TESTEMUNHAS: *Simone Brazil Pereira*
Nome: Simone Brazil Pereira
RG: 4170491-6